



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**PORTARIA Nº 012/2003**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 003/1993. **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede a Servidora Maria Machado da Silva, Servente da Câmara Municipal de Marilândia 45 (quarenta e cinco) horas mensais no mês de dezembro de 2003, para Prestação de Serviços Extraordinários a Câmara Municipal de Marilândia.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 01 de dezembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO COLATTO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
1º Secretário

**O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES**

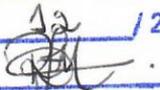
Em 01 / 12 / 2003

  
\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

**Aparecida Borges Perim**  
Assistente Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 01 / 12 / 2003

  
\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

**Rosinei Zerbone Magnago**  
Auxiliar Técnico  
Matrícula - 415